

**PORTARIA Nº 921/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-18.2018.8.06.0181,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Ronald Neves Pereira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 638,64 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 171,14 (cento e setenta e um reais e quatorze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Farias Brito, mês de outubro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 922/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500041-60.2017.8.06.0088,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Raynes Viana de Vasconcelos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 977,91 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), referente a 3 (três) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 701,25 (setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara Única da Comarca de Ibicuitinga mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 923/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500257-26.2017.8.06.0151,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Roberto Nogueira Feijó, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 6.625,47 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente a 09 (nove) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.249,22 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), e R\$ 5.376,25 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas(s) Comarca(s) de Pacoti, Mulungu e Comarca vinculada de Guaramiranga, no mês de agosto de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará